

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a necessidade de aperfeiçoamento da legislação que regulamenta as ofertas de cursos de ensino superior, mediante novas diretrizes curriculares que autorizem o ingresso único em vestibular e permitam a opção posterior do discente em percursos formativos de licenciatura ou de bacharelado, de modo a tornar os cursos mais flexíveis e atrativos aos estudantes.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (FONCEDE);
- representante do Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE/PR);
- representante da Associação Brasileira de Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM);
- representante do Conselho Nacional de Educação (CNE);
- representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes);
- a Doutora Bernadete Angelina Gatti, pesquisadora na área de educação e membra da Academia Paulista de Educação;

- representante União Nacional dos Estudantes (UNE).

Sala da Comissão, 25 de julho de 2023.

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)